



PORTARIA N° 1121 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23398.000541/2016-92,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 012/2016/IFPR de 25/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): NELSON BELLINCANTA FILHO

Matrícula SIAPE: 2018801

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Cascavel

Data de Início: 01/09/2016

Data de Término: 28/07/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação em Informática

Nome do Curso: Mestrado em Informática

Instituição: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TÉTUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria